

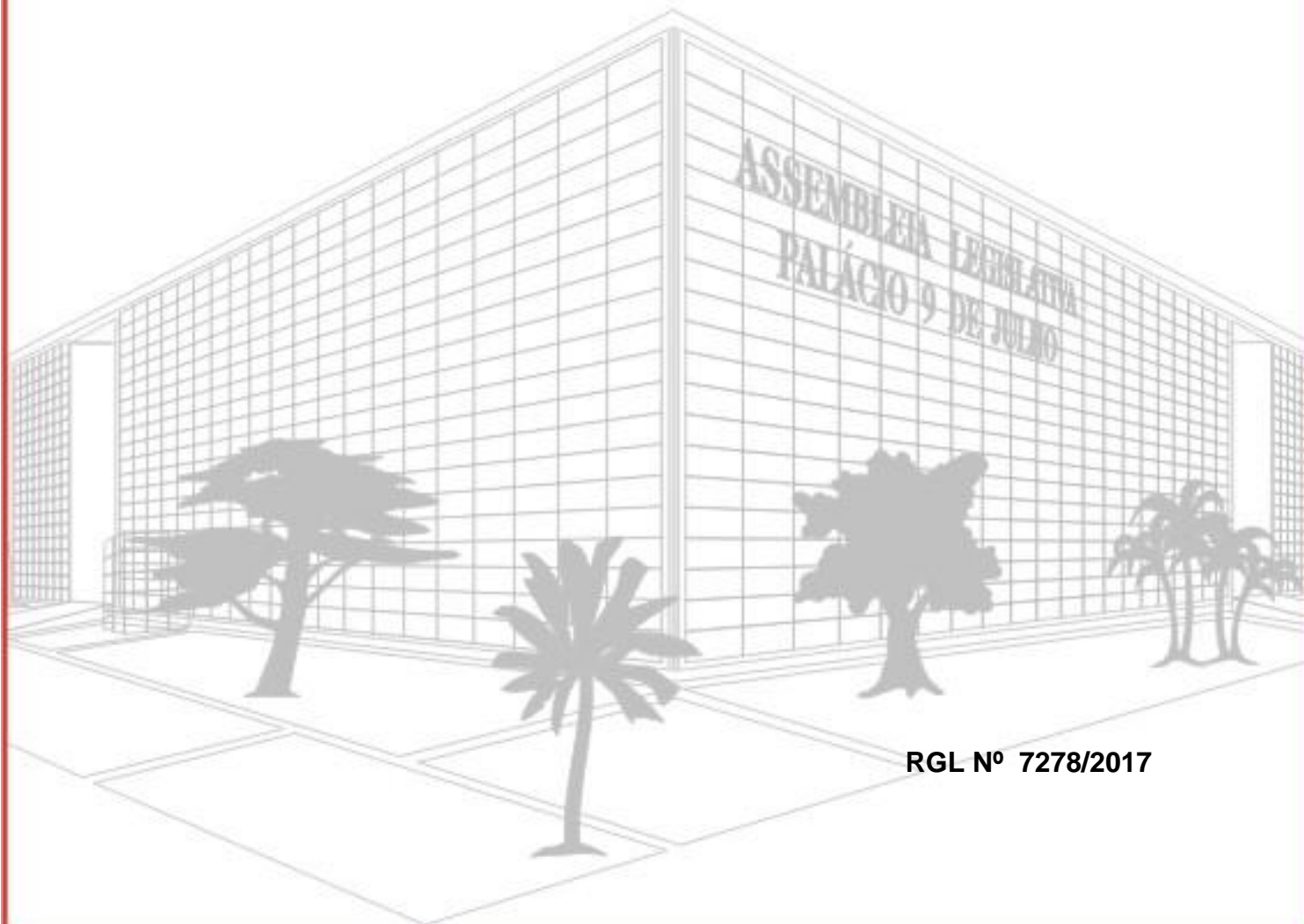


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3472, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de uma unidade do Restaurante Bom Prato no Município de Mogi das Cruzes.

Autoria: **Deputado Luiz Carlos Gondim**



RGL Nº 7278/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3472, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, no sentido de determinar a realização dos estudos necessários para a implantação de uma unidade do Restaurante Bom Prato no Município de Mogi das Cruzes.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta unidade deverá ser instalada no Bairro de Jundiapéba. Esta localidade conta atualmente com uma população aproximada de 90.000 habitantes. É uma região em franco desenvolvimento econômico, mas infelizmente conta também com um aumento desenfreado de pessoas em vulnerabilidade social necessitando de apoio estadual para auxiliá-los.

Sabemos que o Bom Prato é um programa de excelência, cumprindo uma importante função social.

Contando mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência em examinar o pleito e concluir pelo seu deferimento, receba nesta oportunidade os nossos agradecimentos pela prestimosa atenção que declinará ao assunto.

Sala das Sessões, em 10/10/2017

a) Luiz Carlos Gondim